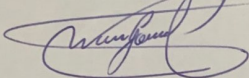


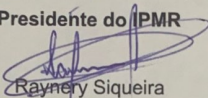
Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2021, realizou-se reunião presencial, às 09h30mim, presentes o Presidente do IPMR senhor WELLINGTON GONÇALVES DA SILVA, e os seguintes conselheiros: senhor RONILSON DE SOUSA FREITAS, JOÃO BATISTA LOPES FERREIRA, GLEIBERSON NOGUEIRA ROCHA, IZABEL DE SOUSA COELHO e OZANIA MENDES ALVES. Participou da reunião também o procurador jurídico senhor RAYNERY RARISON OLIVEIRA SIQUEIRA. Ao início da reunião o presidente do Conselho Previdenciário do IPMR apresentou os assuntos a serem abordados, tratando-se da Política de Investimento do ano de 2021, além do que será abordado também sobre Curso Preparatório para Certificação CGRPPS. Ao início da reunião foi ponderado pelo Presidente do IPMR que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal optou por reconduzi-lo ao cargo para o próximo triênio, o que foi efetivado por meio do decreto n. 227, de 02 de dezembro de 2020, em conformidade com autorizativo contido no art. 74, da Lei Complementar Municipal n. 058/2011. Além disso, ponderou-se também que por meio do Decreto n. 236, de 30 de dezembro de 2020, o chefe do executivo reconduziu à integralidade os membros do Conselho Previdenciário do IPMR. Após o presidente dar boas-vindas aos presentes, e saudar o conselho reconduzido passou-se à discussão dos temas atinentes à presente reunião. Antes de adentrar nos assuntos da pauta, o Presidente do IPMR entregou aos Conselheiros o ofício n° 395/20-SEC/TCM, referente ao processo de consulta formulada ao TCM-PA n. 202000282-00, o que culminou na edição Resolução n° 15.315, que versa, entre outras coisas, sobre a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios previdenciários temporários, em consonância com a E.C. 103/2019. Em relação ao Curso Preparatório oferecido pela Selfinvest Consultoria, foi esclarecido aos conselheiros que o escopo é a qualificação para realização e aprovação do exame de Certificação Profissional APIMEC CGRPPS, conforme prevê o art. 2° da Portaria do MPS 519/2011 e Art. 8° B da Lei n. 13.846/2019, indispensável aos conselheiros do RPPS. O curso ocorrerá na cidade de Santana do Araguaia-PA entre os dias 02 e 03 de março de 2021 e terá o custo total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a título de inscrição dos conselheiros. Ficou estabelecido que o Presidente do IPMR encaminhará ofício aos órgãos de origem dos servidores comunicando acerca da viagem e solicitando ajuda para custear as despesas. Na sequência o Presidente do IPMR entregou aos Conselheiro planilha contendo a relação das deduções/compensações dos benefícios previdenciários, demonstrando a economia que o IPMR teve com a mudança na responsabilidade pelo pagamento dos benefícios previdenciários temporários operada pela E.C n. 103/2019. Na sequência, após apresentada a

Política de Investimentos, os conselheiros entenderam por bem aprova-la à unanimidade. Em seguida o presidente perguntou se alguém tinha alguma outra dúvida sobre os assuntos abordados e todos disseram que não. Sem mais, a ata, após leitura pelos presentes foi encerrada e assinada por todos.



Wellington Gonçalves da Silva

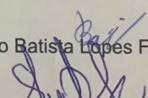
Presidente do IPMR



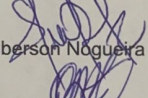
Raynery Siqueira

Procurador Jurídico

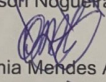
Conselheiros:



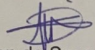
João Batista Lopes Ferreira



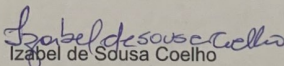
Gleiberson Nogueira Rocha



Ozania Mendes Alves



Ronilson de Sousa Freitas



Izabel de Sousa Coelho